



CONSTRUTORA DINIZ LTDA - EPP

Rua C-155 N° 1156 - Qd. 405 - Lt 22 - Sl 01 - Jardim America - Cep: 74.275-150 - Goiânia - Go
CNPJ 18.622.725/0001-87 - Insc. Est. 10.574.376-3

Telefone: (62) 3255-4147



GOIÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2015.

AO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ORÇAMENTO DA CONCORRÊNCIA 01/2015.

SR. PRESIDENTE,

NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ENCONTRA-SE COM **OS QUANTITATIVOS ZERADOS**, OS ITENS **17.059 - 17.090, 17.136 E 17.174- CABO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6E DE 23 AWG.**

LEMBRANDO QUE NO ORÇAMENTO ANTERIOR DESTA MESMA CONCORRENCIA EXISTIA AS QUANTIDADES DE :

2.591,00 M PARA O ITEM 17.059;
495,00 M PARA O ITEM 17.090;
284,00 M PARA O ITEM 17.136
202,00 M PARA O ITEM 17.174;

DESTA FORMA, SOLICITAMOS CORREÇÃO DO ORÇAMENTO.

CONSTRUTORA DINIZ LTDA - EPP
Melchides Joaquim O. Diniz
Engº Civil - CREA-GO/1373/D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Caixa Postal 50 - CEP.: 74.003-901 - Goiânia-GO
ifgoiano@ifgoiano.edu.br



RESPOSTA À QUESTIONAMENTO

Goiânia, 03 de junho de 2015

PROCESSO n° 23216.000209/2015-38
CONCORRÊNCIA – 01/2015

Assunto: Pedido de esclarecimentos, Construtora Diniz Ltda., conforme transcrito:

Na Planilha Orçamentária encontra-se com **os quantitativos zerados**, os itens 17.059 - 17.090, 17.136 E 17.174 - Cabo UTP, 4 pares, categoria 6e de 23AWG.

Lembrando que no orçamento anterior desta mesma concorrência existia as quantidades de:

2.591,00 m para o item 17.059;

495,00 para o item 17.090;

284,00 m para o item 17.136;

202,00 m para o item 17.174.

Desta forma, solicitamos correção do orçamento.

Quanto ao questionamento, informamos que os referidos itens do Anexo II - Orçamento de Referência, não mais serão executados nas partes internas das edificações, nesta etapa da obra, conforme está explicitado no Anexo I - Memorial Descritivo, da página 35 até a página 37, mais especificamente na página 37 onde:

Os cabos externos de dados serão de fibra óptica 62,5/125 µm - duas vias - e para telefonia será do tipo CTP-APL - 50/10 (nomenclatura segundo as normas vigentes).

Serão utilizados cabos CI 50/10 para linhas telefônicas e CI 50/50 para os reamais.

Os cabos internos dos cabeamentos estruturados não serão executados (porém, deverão ser executadas entrada, quadros, caixas, eletrodutos e tomadas para os cabeamentos estruturados).

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 210, de 01/04/2015